



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 008/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: PROCURADOR (A) GERAL.

A Presidência da Câmara Municipal da Comarca de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029/2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor ao cargo de Procurador (a) Geral e observando as complexidades e pré-requisitos, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a servidora **KAROLIN FREITAS DA SILVA LAZARI** provido do cargo de Procurador (a) Geral da Câmara Municipal de Angélica/MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar n. 029/2020, **a partir de 08 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. A Servidora receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar n. 029/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência no dia 08 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa
08 de fevereiro de 2023.


IVO FERREIRA DO SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 006/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público do cargo em comissão de DIRETOR GERAL.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **KAROLIN FREITAS DA SILVA LAZARI** do cargo em Comissão de Diretora Geral da Câmara Municipal de Angélica/MS, **a partir de 07 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 07 de fevereiro de 2023, revogando-se disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa 07 de fevereiro de 2023.

IVO FERREIRA DO SANTOS

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Biênio 2023/2024

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 007/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: DIRETOR GERAL.

A Presidência da Câmara Municipal da Comarca de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029/2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor ao cargo de Diretor Geral e observando as complexidades e pré-requisitos, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor **MARCIO ADEMIR AVANÇO** provido do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Angélica/MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar n. 029/2020, **a partir de 08 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar n. 029/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência no dia 08 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa 08 de fevereiro de 2023.

IVO FERREIRA DO SANTOS

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Biênio 2023/2024

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 008/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: PROCURADOR (A) GERAL.

A Presidência da Câmara Municipal da Comarca de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029/2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor ao cargo de Procurador (a) Geral e observando as complexidades e pré-requisitos, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidora **KAROLIN FREITAS DA SILVA LAZARI** provido do cargo de Procurador (a) Geral da Câmara Municipal de Angélica/MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar n. 029/2020, **a partir de 08 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. A Servidora receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar n. 029/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência no dia 08 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa 08 de fevereiro de 2023.

IVO FERREIRA DO SANTOS

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Biênio 2023/2024

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista